

RACISMO NAO E OPINIAO, E CRIME

Por Clarissa Felipe

O racismo - chamado de “camaleão poliglota” pela professora Arísia Barros, devido à sua capacidade de adaptação às transformações da sociedade - manifesta-se nas atitudes individuais, nas práticas institucionais e na própria estrutura do capitalismo. A intelectual e ativista Angela Davis nos lembra que capitalismo, racismo e patriarcado são estruturas indissociáveis, que se alimentam mutuamente para manter intacta a ordem historicamente estabelecida como vencedora.

Nas relações cotidianas, o racismo frequentemente vem acompanhado de estratégias de desmobilização: “é só uma piada”, “foi sem querer” ou “você está exagerando” não apenas relativizam a violência cometida, como revelam ignorância e conivência. Persiste, assim, a velha tentativa de transformar em opinião aquilo que, há décadas, é matéria de lei e, há séculos, questão de sobrevivência.

O racismo não é ponto de vista. É um sistema histórico de dominação que hierarquiza vidas com base na cor da pele. No Brasil, esse sistema encontrou sustentação no mito da democracia racial, denunciado por Lélia Gonzalez como uma dupla negação do preconceito e da discriminação racial. A ideia de uma convivência harmoniosa entre raças serviu, por muito tempo, para encobrir desigualdades profundas e persistentes.

A miscigenação existiu, mas nasceu, em grande medida, da violência colonial, do estupro e da desumanização de mulheres negras e indígenas. Miscigenação nunca foi sinônimo de igualdade.

O silêncio diante do racismo também não é neutralidade. É escolha - e toda escolha produz consequências morais, sociais e jurídicas.

O Brasil foi o último país do Ocidente a abolir oficialmente a escravidão, em 1888 - trezentos e oitenta e oito anos após a chegada do primeiro navio negreiro ao país. Foram séculos de trabalho forçado, famílias separadas, corpos marcados, saberes ancestrais violentamente apagados e tentativas de insurreição das pessoas escravizadas, fosse ela de natureza individual ou organizada.

A abolição, porém, não veio acompanhada de reparação: não houve terra, moradia, educação ou garantia de dignidade. A população negra foi lançada à pobreza e à marginalização, enquanto suas culturas eram criminalizadas - o candomblé perseguido, a capoeira proibida, as rodas de samba reprimidas. O racismo não terminou com a abolição. Apenas se reorganizou.

Ao longo do século XX, enquanto o Estado investia em políticas de branqueamento da população, intelectuais e movimentos negros construíam formas de resistência e produção de conhecimento. O Teatro Experimental do Negro, fundado por Abdias do Nascimento, em 1944, tornou-se espaço de formação, arte e luta política. A imprensa negra também rompeu o silêncio imposto pelo Brasil oficial.

É impossível falar do movimento negro brasileiro sem reconhecer o protagonismo das mulheres negras. Enquanto eram apagadas pela história oficial, escreviam, organizavam e resistiam. Lélia Gonzalez formulou o conceito de *amefricanidade*; Conceição Evaristo criou a ideia de *escrivência*; e Sueli Carneiro denunciou o *epistemicídio* - o apagamento sistemático dos conhecimentos produzidos por povos não brancos.

Foi também a força organizada do Movimento Negro Unificado, fundado em 1978, que pressionou o Estado brasileiro a reconhecer o racismo como crime. A Lei nº 7.716/1989 definiu o racismo como crime inafiançável e imprescritível, entendimento ampliado pela Lei nº 14.532/2023, que equiparou a injúria racial ao crime de racismo. Isso significa reconhecer que discriminar pessoas por raça ou cor não é opinião - é violência e infração legal.

Nem sempre o racismo se apresenta de forma explícita. Muitas vezes ele surge nas microagressões: no espanto diante da competência de uma pessoa negra, no toque não consentido no cabelo, na “piada” que inferioriza, na ausência de referências negras nos currículos e materiais didáticos. O racismo sutil é perverso justamente porque tenta fazer a vítima duvidar da própria experiência. Concluímos assim, que o *racismo é o crime perfeito*, como cravou o antropólogo Kabengele Munanga.

Espaços como o IFRN - lugares de formação, de ciência, de encontro entre pessoas de realidades distintas - não estão imunes ao racismo. Nenhuma instituição está. O racismo institucional opera no currículo que ignora a produção intelectual negra. Opera no olhar que não acredita que aquele estudante realmente pertence àquele espaço. Opera no silêncio quando um comentário racista é feito numa sala de aula e ninguém o nomeia.

Quando isso acontece - seja com você, seja com alguém que você viu -, existem caminhos e protocolos a seguir. O primeiro passo é registrar: anotar data, horário, local, o que foi dito ou feito, quem estava presente. Esse registro é importante, porque a memória falha e o processo de responsabilização precisa ser fundamentado em evidências.

As denúncias devem ser feitas, em primeiro lugar, pelo site do Fala.BR (falabr.cgu.gov.br), que é a plataforma oficial do Governo Federal para ouvidorias e denúncias. E por esse canal que o registro chega formalmente à Ouvidoria do IFRN, que recebe, analisa e encaminha cada caso. Além do Fala.BR, a Comissão de Ética da instituição é um canal para situações envolvendo servidores. A Equipe Técnico-pedagógica e a Assistência Estudantil do *campus* são pontos de acolhimento - especialmente quando a vítima ainda não se sente pronta para um processo formal, mas precisa ser ouvida. E, quando a situação configurar crime - o que, como vimos, inclui a injúria racial -, o registro de boletim de ocorrência em delegacia e um direito que nenhuma pressão social deve apagar.

Se você presenciou ou sofreu racismo e sente receio de denunciar: esse medo é compreensível. Mas ele não é maior do que o seu direito de existir com dignidade neste espaço. O receio de denunciar é real e legítimo - e não deve ser romantizado nem minimizado. Ele nasce de um histórico de não ser acreditado, de processos que não chegam a lugar algum, de retaliação velada. Mas ele também nasce do isolamento. É por isso que não se deve denunciar sozinho quando for possível ter apoio. Busque alguém de confiança - um colega, um professor, um servidor - para não atravessar esse caminho sem companhia. Você não está exagerando. O que aconteceu com você tem nome. E nome, no caso do racismo, também tem consequência legal.

Como afirma Angela Davis: “Não basta não ser racista. É necessário ser antirracista.” No contexto do IFRN, o agir antirracista significa, portanto, currículos que incluam pensadores e pensadoras negras. Significa docentes formados para identificar e nomear o racismo - inclusive o sutil. Significa protocolos claros de denúncia que protejam a vítima, não o agressor. Significa que o NEABI tenha sala, tenha verba, tenha apoio da gestão - e que as pessoas que o compõem estejam genuinamente engajadas com sua missão, e não apenas presentes por obrigação regimental.

O Brasil tem uma dívida histórica com sua população negra que nenhuma lei apaga sozinha. Mas as leis importam. Elas dizem, em alto e bom som, o que uma sociedade decide tolerar - e o que ela decide combater. Quando usadas com consciência e coragem, elas são instrumentos poderosos nas mãos de quem sempre precisou lutar pelo óbvio: o direito de existir com dignidade.

Que a existência negra neste país - teimosa, criativa, resistente - continue encontrando nas palavras, nas leis e nas pessoas ao redor não o silêncio cúmplice, mas a identificação da violência e os encaminhamentos necessários para lidar com os fatos. Que o caminho dentro desta instituição seja cada vez mais bonito para quem sempre foi obrigado a percorrê-lo carregando o peso do que não deveria carregar.

Racismo não é opinião. É crime. E crimes se denunciam, se investigam, se punem - e, quando há espaços como o NEABI funcionando bem, com investimento e com gente comprometida, se previnem.